O cariótipo xyy e a criminalidade

OLAVO PINHEIRO SOARES

"O homem é o lôbo do homem"
T. Hobbes
"O homem é essencialmente bom".
J. J. Rousseau
"Eu sou eu e minhas circunstâncias"
Ortega y Gasset

Quase todos julgam saber muito a respeito da natureza humana. Há, entretanto, uma notória ausência de uniformidade de opinião.

Sempre houve otimistas que sustentaram que as pessoas são, por natureza, boas e razoáveis; e pessimistas que as consideraram inatamente hostis e enganadoras. A maior contribuição da biologia para melhor compreensão dêsse problema é a certeza de que a natureza humana não é singular; ela não é inerentemente boa ou ruim, mas se transforma numa ou noutra conforme as circunstâncias. E quando dizemos que essa é a melhor contribuição da biologia, cabe assinalar que é uma contribuição relativamente recente, dada à permanência impertinente e camuflada de conceituações obsoletas e comprovadamente desmentidas.

Um exemplo é a hipótese de *um gene — uma enzima*, que disfarçadamente postula achar-se o corpo preformado nas células sexuais, não como o antigo homúnculo, mas ao modo de um conjunto de enzimas. Esta é uma maneira do pensamento preformista adquirir forma

mais sofisticada, permanecendo a convicção humana de que o presente contém as sementes do futuro, assim como o passado encerrava as sementes do presente. A biologia contemporânea ensina a mudança do fenótipo ao longo do tempo, devendo-se entender como fenótipo não apenas a aparência externa de uma pessoa, mas também sua fisiologia, metabolismo, processos químicos do corpo, anatomia macro e microscópica, assim como seu comportamento, processos de pensamento e ajustamento ou desajustamento à sociedade. Como o fenótipo não pode ser herdado, uma vez que só herdamos os genes das células sexuais, há que se concluir que o genótipo determina os *limites mínimo e máximo para a norma de reação de um caráter particular,* isto é, o conjunto de fenótipos que o genótipo pode assumir em função de uma variabilidade do meio.

Meu fenótipo, neste momento, foi determinado pela norma de reação de meu genótipo à sucessão de ambientes que encontrei durante a vida; meu fenótipo daqui a dez anos será determinado pelo meu genótipo modificado pelas respostas dadas aos ambientes que terei encontrado nesse meio-tempo.

Assim, a pergunta do que é mais importante, se o ambiente ou o equipamento genético, carece totalmente de sentido se fôr dirigida a todo o conjunto de caracteres do indivíduo, sem enfocar nenhum em particular. Escolhendo-se um caráter qualquer, côr de pele, língua materna, tipo de sangue etc., a pergunta é lícita e merece investigação.

Embora bastante esclarecedora na colocação dêsse problema, a biologia não está preparada para dar a resposta mais adequada quando o caráter escolhido está associado aos desvios mórbidos ou patológicos do comportamento. De um lado, a psicologia dinâmica e compreensiva dá ênfase aos fatôres ecológicos e culturais; de outro, os partidários radicais do envolvimento orgânico configuram a personalidade como dependente de fatôres heredo-constitucionais. A biologia, como ciência mediadora nessa polêmica, torna bem definida uma das mais novas disciplinas da genética — *a genética do comportamento* — que recentemente tem recebido atenção de diferentes estudiosos da área bio-médica.

O interêsse por tal assunto, todavia, não é exclusivo dos pesquisadores ligados à biologia. O espírito de muitos cientistas das ciências sociais, inclusive do direito penal, é dominado pela necessidade de amplas pesquisas acêrca do coeficiente humano que há na ação criminosa.

Esse movimento originou-se com a antropologia criminal fundada por Cesare Lombroso, que relegou a plano secundário as ofensas à sociedade como entidades e preocupou-se com as condições do agente do crime. Procedeu na esfera jurídica exatamente do mesmo modo que Pinel, Morel, Esquirol e outros, na área da psiquiatria.

Lombroso julgou apreender na pessoa do agente do delito estigmas reveladores da criminalidade, concebendo a figura do delinqüente

inato como o indivíduo propenso a praticar delitos em conseqüência de taras ancestrais. Seria o tipo do homem primitivo, transportado por atavismo a tempos muito distantes daquele em que deveria ter vivido. Por essa concepção o criminoso reproduz, sob o aspecto psicológico, as tendências de uma quadra imensamente distante na história da humanidade e, sob o aspecto físico, apresenta malformações congênitas análogas às do homem primitivo.

No princípio, traído pelo processo do diagnóstico clínico, exagerou a semiótica morfológica e fisiológica em detrimento da psicológica. Nomeou e enumerou os caracteres degenerativos, estigmas patológicos, e distinguiu várias categorias de delinqüentes, mas deixou notar que a necessidade de classificação o obrigou à formação de categorias esquemáticas.

Dentro da antropologia criminal, e, observe-se, mesmo para Lombroso, o tipo criminoso se depara em um número relativamente pequeno de criminosos. Tal tipo não é mais do que a *média aritmética* do conjunto de caracteres anormais que com mais freqüência se encontram entre os delinqüentes notabilizados pela gravidade de seus atos. Seus opositores, mesmo sem supervalorizar o meio, rebelaram-se principalmente contra a semiologia física, o nebuloso conceito de atavismo e as conclusões apressadas como, por exemplo, a reputação de indicativos de criminalidade a traços de mera degenerescência, que não é privativo dos criminosos.

Em resposta ao argumento de que a repressão diminuiu o bandoleirismo sem mudar os crânios, Lombroso replica com a morte dos mais perigosos e com o freio que o pronto castigo impõe, não aos criminosos inatos que são imprevidentes, mas aos de ocasião. Êstes oscilam entre o bem e o mal, e, entre o mal certo e um bem duvidoso, preferem o caminho mais seguro: a abstenção.

Nas cinco edições de *L'Uomo Delinquènente*, as idéias iniciais de Lombroso evoluem sôbre a personalidade do criminoso, na base dos princípios da *variabilidade* e do *paralelismo biopsicológico*. A realidade humana apresenta uma série de tipos em gama intermediária de gradações e mesclas individuais, sendo impossível afirmar onde acaba um tipo e começa outro. Na última edição de sua famosa obra, o mesmo criador de uma concepção rigorosamente constitucional abre importante atalho em direção ao ambiente, concedendo-lhe marcante papel. Com efeito, Lombroso só aceitava a fôrça criminógena de um conjunto ponderável de anomalias de tôda ordem, conduzindo a gravíssimos atentados. O crime, por encerrar relatividade no seu conceito, não poderia produzir-se sem a *chama* deflagradora que está na sociedade.

A tese lombrosiana é revigorada hoje por novos pontos de vista, como o da endocrinologia, a cuja frente há nomes como o de Marañon. Por essa nova perspectiva, procura-se elucidar a etiologia dos delitos

pela influência dos distúrbios funcionais das glândulas que se diz condicionarem o temperamento e o caráter dos indivíduos.

A fim de dar uma resposta mais cabal à questão, a genética do comportamento vale-se das mais variadas técnicas observacionais e experimentais através da análise genealógica, recorrência familiar, estudos cromossômicos e, muito especialmente, o método dos gêmeos. Assim, vários traços de personalidade, atitudes, interêsses, ojerizas, têm sido investigados no sentido de se descobrir um *substratum* hereditário no seu aparecimento. A escala de Bernreuter tem sido usada para avaliar traços como: tendências neuróticas, auto-suficiência, introversão, dominância, autoconfiança, sociabilidade etc. Quando aplicada a gêmeos supostamente vividos no mesmo ambiente, observamos que os coeficientes de correlação intra-par obtidos para variação dêsses traços em gêmeos monozigóticos são sensìvelmente mais altos que em gêmeos dizigóticos. Entretanto, os valôres observados entre gêmeos do mesmo sexo suplantam os obtidos entre gêmeos de sexos diferentes, evidenciando que o sexo deve ser um fator *crítico* na determinação da personalidade, como seria de se esperar.

P. Saldanha reproduz uma tabela que ilustra a variação.

Coeficiente de Correlação Intra-par para Características de Troças de Personalidade Entre Gêmeos MZ e DZ do Mesmo Sexo e Sexos Diferentes

Gêmeos		T. Neurót.	Auto-Suficiência	Introversão	Dominância	Auto-Conf.	Sociabilidade
Tipo	N.º						
MZ	55	0,63	0,44	0,50	0,71	0,58	0,57
DZ Mesmo Sexo	44	0,32	—0,14	0,40	0,34	0,20	0,41
DZ Sexo Dif.	34	0,18	0,12	0,18	0,18	0,07	0,39

Como dissemos, entre os traços que caracterizam a personalidade são de especial interêsse aquêles associados aos desvios mórbidos ou patológicos. Constituem, pois, problema de importância social os traços que configuram a criminalidade.

A criminalidade, indubitàvemente, depende de fatôres familiares, econômicos e sociais; pode, todavia, sensibilizar profundamente determinados genótipos sob as mesmas pressões do ambiente.

As investigações das diferenças genéticas no comportamento social, especialmente a agressividade, em camundongos, foram extensa-

mentes referidas por Scott (1940, 1942), Scott e Fredericson (1951) e outros. Ficou demonstrado que três linhagens de cruzamentos puros dão diferentes padrões de reação agressiva caracterìsticamente direntes.

Em pesquisas dessa natureza, o cientista toma tôdas as precauções para que o meio seja efetivamente o mesmo, controlando desde a temperatura-ambiente até a qualidade e quantidade de alimento. Na espécie humana, pesquisando em gêmeos, os resultados sugerem um componente genético para as atitudes criminais, muito embora os fatôres ecolôgicos possam presidir essa tendência.

A tabela abaixo, reproduzida por P. Saldanha, mostra o resultado de diferentes observações de vários autores:

Concordância Intra-Par Para Criminalidade Entre Gêmeos MZ e DZ em Diferentes Populações

População	Autor	Monozigóticos			Dizigóticos		
		N.º	Crim.	Diferença	N.º	Crim.	Diferença
Alemanha	Lange	13	10	3	17	2	15
E.U.A.	Rosanoff	45	35	10	27	6	21
Holanda	Legras	4	4	0	5	0	5
Alemanha	Kraus	31	20	11	43	23	20
Alemanha	Stumpf	18	11	7	19	7	12
Finlândia	Borgstrom	4	3	1	5	2	3
Japão	Yoshimasu	28	14	14	26	0	26
Total		143	97	46	142	40	102
% Média		100	68	32	100	28	72

Os números da tabela seriam muito mais concludentes se, em pesquisas com a espécie humana, o meio pudesse ser rigorosamente padronizado e controlado para se conseguir resultados experimentais satisfatórios. Mesmo se tal rigor fôsse possível, a simples distinção que fêz Kofka entre meio geográfico e meio comportamental seria suficiente para, senão invalidar, pelo menos deixar em suspenso a pretensão de padronização, na medida em que o ambiente pode ser objetivamente constante para o observador e bem diferente para as pessoas que estão a êle expostas.

Sôbre o comprometimento genético, sòmente a partir de 1959 é que várias anomalias puderam ser descobertas como decorrentes de alterações cromossômicas específicas. Para isso concorrem a descoberta da cromatina sexual, a demonstração de que as células somáticas possuem 46 cromossomos, e o desenvolvimento de técnicas fáceis para a análise cromossômica.

O homem constitui o sexo heterogamético, isto é, possui o par de cromossomos sexuais diferentes, (XY), enquanto a mulher é de sexo homogamético, (XX). Ora, como no homem há caracteres com mecanismos de herança ligada ao sexo, pensou-se que na espécie humana o cromossomo Y, embora essencial para a fertilidade do macho, não o fôsse para a determinação do sexo. Ou ainda, que o caráter sexo dependia do equilíbrio ou desequilíbrio entre os fatôres masculinizantes existentes nos autossomos e os fatôres feminizantes existentes no cromossomo X.

Depois de 1959, com a descoberta das aneuploidias dos cromossomos sexuais, acumularam-se provas de que no mecanismo da determinação do sexo, o cromossomo Y exerce grande ação masculinizante. Embora a existência de mais um cromossomo Y não aumente a masculinidade, a presença de um Y é essencial para o desenvolvimento das estruturas testiculares. Por outro lado, a presença de um X é essencial à sobrevivência e suficiente para a manifestação do fenótipo feminino.

O embrião de 6 ou 7 semanas é, morfològicamente falando, neutro sexualmente. Na gônada primitiva diferenciam-se duas regiões: uma cortical e outra medular. Se o córtex se desenvolver, a gônada primitiva dará origem a um ovário; com o desenvolvimento da medula, resultará um testículo. O sexo gamético (X ou Y) parece, pois, exercer influência apenas nessa fase do desenvolvimento, isto é, se o cariótipo do embrião apresentar cromossomos sexuais XY haverá a diferenciação da medula, ou se o córtex se desenvolverá se o cariótipo mostrar cromossomos XX. Dêsse instante em diante, o processo de diferenciação sexual parece ser, fundamentalmente, hormonal.

Em 1961 Sandberg descreveu um homem que possuía um cariótipo com XYY, isto é, trissômico para os cromossomos sexuais. O paciente era sadio e fértil, com 8 filhos de dois casamentos. Por isso, inicialmente, generalizou-se que o cromossomo Y quando supernumerário, não estaria associado às anomalias congênitas. Mas, no ano seguinte, Fraccaro descrevia dois casos que apresentavam deficiência mental e criptorquia.

Esta situação estimula especulações em tôrno da razão pela qual, em certas ocasiões, um cromossomo Y a mais afeta o desenvolvimento normal e, ao que parece, na maioria dos casos isto não ocorre, passando os portadores de XYY desapercebidos na população.

A dúvida é de difícil elucidação porque pouco se sabe a respeito do material genético contido no cromossomo Y, a não ser que êle deva ser o portador do gene para a hipertricose da orelha e que, ao que tudo indica, deva ser portador de fatôres masculinizantes. De fato, com exceção de pêlos na orelha, todos os outros caracteres ligados aos cromossomos sexuais estão contidos no X, como é o caso da sensi-

bilidade à prinaquina, daltonismo, hemofilia, raquitismo resistente à vitamina D etc.

Se o cromossomo Y fôr portador de fatôres masculinizantes e o X de feminizantes, é de se esperar que durante o processo de evolução tenha surgido um mecanismo de isolamento dêsses dois cromossomos, impedindo a ocorrência de permuta entre ambos. Realmente, parece não existir a troca de material genético entre êles, em decorrência do tipo especial de pareamento durante as divisões celulares. Por outro lado, se isto fôr verdadeiro, um grande número de mutações deve ter sido acumulada no cromossomo Y durante a evolução da espécie humana. Em favor dessa hipótese está a grande variabilidade morfológica dêste cromossomo em indivíduos normais. Embora a maioria das mutações que eventualmente se fixaram no cromossomo Y devam ser neutras ou benéficas, algumas poderiam, quando em dose dupla, ter efeitos deletérios e, assim, em alguns casos, condicionar desenvolvimento anômalo.

Comecemos por determinar qual o mecanismo que pode duplicar um cromossomo num cariótipo. Estimam-se em, aproximadamente, 40 ciclos mitóticos a ontogenia de uma célula somática e supõe-se que êsse número possa ser bem maior na ontogenia das células sexuais. Conseqüentemente, a probabilidade de ocorrer alterações cromossômicas na formação dos gametas não deve ser pequena.

Durante a gametogênese normal, formam-se células sexuais contendo 23 cromossomos. A união dos dois gametas, masculino e feminino, resultará num zigoto com 46 cromossomos, gerando assim um nôvo indivíduo. Se, porém, não ocorrer disjunção dos cromossomos sexuais na primeira ou na segunda divisão da meiose, haverá a formação de gametas com mais de um ou com nenhum dêsses cromossomos. Como a síndrome XYY resulta sempre de uma espermatogênese deficiente, representaremos esquemàticamente a formação normal dos gametas masculinos e as possíveis anomalias resultantes de não-disjunção.

Espermatogênese Normal:

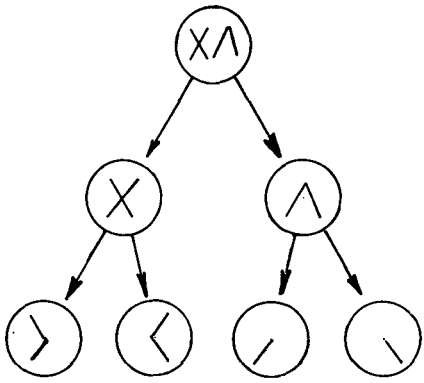

Seja X o cromossomo X
Seja Λ o cromossomo Y

Não-Disjunção na Primeira Divisão:

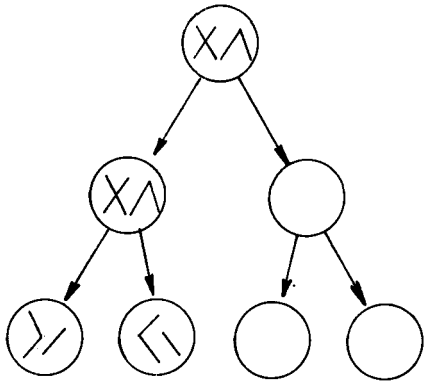

Não-Disjunção na Segunda Divisão:

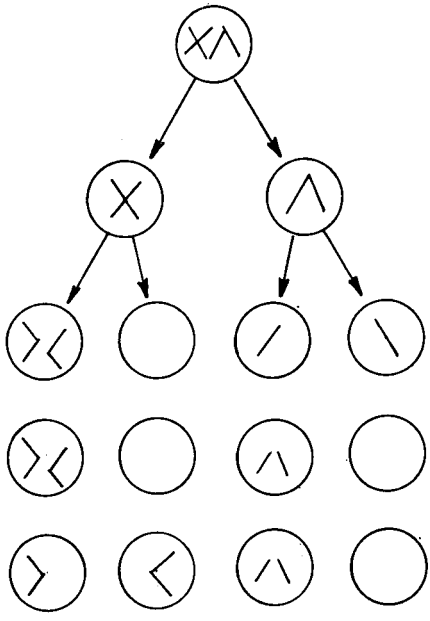

OU:

OU:

Não-Disjunção na Primeira e Segunda Divisões:

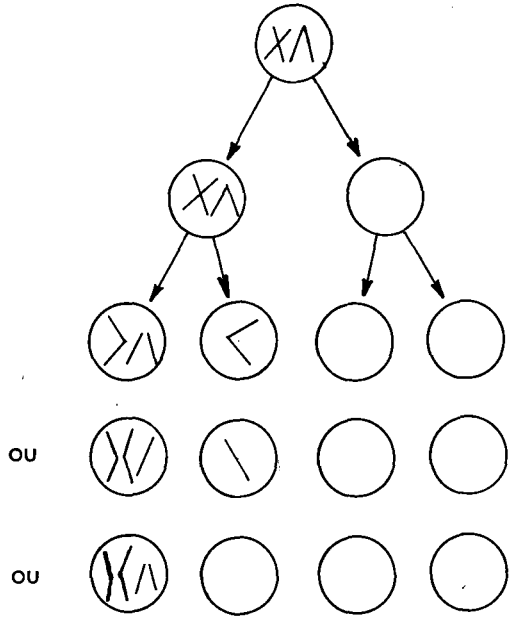

Admitindo-se que êstes espermatozóides fecundem um ôvo normal, teremos o seguinte quadro possível de formação de zigotos:

Gameta Masculino	Gameta Feminino Normal	Zigoto Resultante
X	X	XX (Mulher normal)
Y	X	XY (Homem normal)
XY	X	XXY
O	X	XO
XX	X	XXX
YY	X	XYY
XXY	X	XXXY
XYY	X	XXYY
XXYY	X	XXXYY

É certo que se ocorrer não-disjunção na ovogênese, as combinações possíveis crescem vertiginosamente, resultando alguns zigotos possíveis só teòricamente. A nulissomia (00) e a ausência de cromossomo X, ou a presença de mais cinco cromossomos X nunca foram observadas, provàvelmente por serem situações que condicionam letalidade.

Ao escopo do presente trabalho interessa apenas o cromossomo Y supernumerário, como condição suficiente para determinar o comportamento anti-social.

Court Brow, em 1962, observou que o grau de delinqüência era maior entre pacientes com determinadas anormalidades cromossômicas. Casey, em pacientes com fenótipos masculino e cromatina sexual positiva, confirmou que a freqüência era maior entre pacientes com *deficit* mental e comportamento criminoso em número duas vêzes mais do que entre os deficientes mentais sem antecedentes de delinqüência, e dez vêzes mais que na população em geral.

Dos pacientes estudados por Casey, 21 entre 942 casos apresentaram cromatina sexual positiva e se distribuíram assim: 12 eram de constituição XXY, 2 mostraram XXXXY e 7 apresentaram XXYY. Como a amostra era de detentos, parecia patente a demonstração de que uma anomalia cromossomial determinava especial tendência à delinqüência.

Outro pesquisador, Jacobs, numa série de 197 pacientes com antecedentes criminais encontrou em 7 a anormalidade XYY. Price e colaboradores agregaram mais dois pacientes com as mesmas características. Dêste conjunto, 8 apresentaram atraso mental e o sinal clínico característico de uma estatura acima de 1,80 m.

Até que foram descritos os componentes cromossômicos XO e XYY, se acreditava que o Y era inerte. Atualmente se crê, por demonstração de algumas variantes da síndrome XO, que existe um segmento comum entre o cromossomo X e o Y, portador de material genético importante. As anomalias somáticas encontradas na síndrome XO parecem dever-se à monossomia precisamente dêsse segmento, e é possível que a síndrome XYY seja o efeito da trissomia para êsse mesmo segmento. Vale assinalar que na XO é característica uma estatura inferior a 1,50 m, enquanto a altura acima de 1,80 m é típica da XYY.

Foi precisamente Jacobs o primeiro a apontar a possível relação da criminalidade com o quadro XYY, a partir da descoberta dos 7 casos mencionados. A tese foi reforçada pelo fato de não ter sido descoberto um único caso entre 1.925 indivíduos tomados ao acaso.

Price e Whatmore compararam criminosos XYY com outros de constituição normal (XY) e observaram que os primeiros se manifestraram cedo, aos 13 anos aproximadamente, com *violências contra o bem alheio,* enquanto os segundos eram acusados de *crimes contra pessoas* cometidos mais tardiamente. Para Price e Whatmore os portadores da anomalia XYY não seriam criminosos se não fôsse essa tara, pois não é o meio familiar que a determina, já que suas estréias no crime têm lugar antes que as influências exteriores possam agir sôbre êles.

A estranheza da concepção dêsse autores é singular. Admitir um ser humano preexistente à condição de ser-no-mundo, é, simplesmente, negar êsse ser como um existente humano; o ser do homem, como bem frisou Heidegger, *consiste em ser-no-mundo.* O ambiente, em sen-

tido lato, compreende tôdas as influências exteriores que afetam a criança tanto em crescimento quanto depois de madura. O *status* social da família, dos vizinhos, a escola, a igreja, em qualquer tipo de comunidade, são fatôres ambientais importantes que mostram suas influências em idade muito aquém dos 13 anos.

J. Lejeune, pesquisador mais prudente, afirma que não se deve falar no "cromossomo do crime", pois 90% dos criminosos são de constituição normal.

De todos êsses estudos, foi possível a Veylon traçar o perfil do portador do *triplet* XYY:

— estatura superior à média em, aproximadamente, 15 cm.
— inteligência inferior à normal.
— afetividade pobre e relacionamento difícil.
— abstenção de sentimento de culpa ou remorso.
— agressividade anormal contra a propriedade do outro. (Roubo e incêndio).
— algumas malformações somáticas que não são características.

Façamos agora uma análise psicológica dessas características. A relação entre a debilidade mental e o delito está fora de qualquer dúvida no consenso unânime dos autores. A deficiência intelectual torna a vida mais difícil, principalmente quando está em tela a luta competitiva. Essa dificuldade é um estímulo ao crime, pois a busca de trabalho torna-se uma tarefa desencorajante, agravada pelas deficiências caracterológicas que põem essas pessoas nìtidamente inferiorizadas em relação aos seus concorrentes.

O processo do pensamento além de incompleto é geralmente errado e as associações são incoerentes e descabidas. O deficiente mental tem ainda contra si a limitação da atenção, o que torna difícil a capacidade de seguir o curso do raciocínio. Freqüentemente um deficiente pode se ver em dificuldade com as leis que não compreende e, bastante inteligente para não ser colocado numa instituição, não o é suficientemente para ter um bom julgamento e se proteger num ambiente complexo urbano. É mais fácil, portanto, compreender os atos vandálicos e roubos estúpidos se relacionados com a deficiência do que, pròpriamente, com o cromossomo Y.

No que tange à pobreza da afetividade, seria errôneo relacioná-la com a deficiência intelectual. Bleuler foi o primeiro a mostrar que a carência intelectual congênita não se acompanha, como regra geral, da carência afetiva. É certo que um transtôrno no raciocínio pode levar o sujeito a perder o conceito do que é permitido, do que é bom e, òbviamente, não pode por isso revelar sentimento algum. Mas, se por qualquer artifício se consegue fazê-lo compreender uma situação, a reação afetiva correspondente surge sem deficiência, às vêzes mais intensa e rápida devido à diminuição das funções inibidoras.

Por pobreza da afetividade entende-se um bloqueio na capacidade de experimentar sentimentos e emoções. Também os estados de ânimo ou humor e as paixões são fenômenos psicológicos dessa esfera.

O estado de ânimo básico e dominante depende consideràvelmente das condições vegetativas do organismo, e de modo especial de uma função que tem seu centro no diencéfalo, à qual se dá o nome de função tímica. Uma disfunção do diencéfalo poderia, como hipótese, ser relacionada ao cariótipo anômalo; mas os estados de ânimo mais superficiais e passageiros (alegria, bem-estar, felicidade, tristeza, desespêro), dependem inteiramente das circunstâncias pessoais da vida, dos desejos e inclinações. Os chamados sentimentos morais, dentre êles o remorso, estão subordinados aos conteúdos das vivências, estreitamente vinculados ao núcleo da personalidade.

A ausência de sentimento de culpa ou arrependimento pode sugerir que a pobreza aludida implique apatia ou indiferença afetiva. Kurt Schneider faz referência à "ausência de sensibilidade moral" característica de muitos delinqüentes. A tônica do quadro é a atitude estóica diante de situações que se tornariam desagradáveis e até insuportáveis para indivíduos sãos. Outro sinal é a inação persistente durante meses seguidos, até em isolamento, sem nenhuma iniciativa observada. Caberia saber se o portador do *triplet* é, sistemàticamente, inativo.

Os atentados contra o bem alheio, notadamente a prática incendiária e o roubo, foram inseridos no quadro geral de reações dos sujeitos de instabilidade afetiva. Sabedor de que a labilidade anímica não é sinônimo de pobreza de afetividade, K. Schneider faz a inclusão com certa reserva. Salienta que êsses atos normalmente traduzem descargas impulsivas *secundárias*, o que desautoriza a inclusão no quadro. Argumenta, todavia, que a provocação de incêndio e o roubo também se apresentam, às vêzes, como *atos impulsivos primários* completamente incompreensíveis. Nesses casos, em que a motivação normal não é compreensível, trata-se ou de psicopatas ou de um grupo à parte cuja compreensão mediata poderia ser possível pelo rodeio interpretativo de uma perspectiva psicanalítica.

Resta saber se os portadores do cariótipo XYY são psicopatas. Se o forem poderão desfrutar de convívio social mais ou menos aceitável, já que são capazes de algum relacionamento. E se há portadores não criminosos, é porque êles têm a capacidade de canalização da agressividade que lhes é imputada para algum exercício profissional ou lúdico socialmente aceito. Se assim fôr, pode-se afirmar com segurança que o comportamento anti-social dos detentos estudados não foi resultado de uma descarga impetuosa, impulsiva, incontrolável.

A dificuldade de relacionamento pode ser mais claramente compreendida se a referirmos à luz da menor repressão e inversão dos

afetos. Êsses dois mecanismos de defesa denunciados por Freud são largamente utilizados na adaptação social. Quando falamos com uma pessoa a quem queremos dizer algo hostil, vendo-nos obrigados a calar por considerações de ordem social, ocultamos a manifestação dos nossos afetos com o mesmo cuidado que pomos em atenuar nossa expressão fenomênica. Realmente, a atitude que nos leva a, ao mesmo tempo em que dirigimos palavras corteses olharmos com ódio ou desprêzo à reação despertada no nosso interlocutor, esta atitude não seria diferente da que despertaríamos se lhe lançássemos em rosto o ódio ou o desprêzo sem nenhuma dissimulação. A censura nos aconselha, portanto, no dizer de Freud, a reprimir principalmente nossos afetos. Fingir um afeto contrário ao que verdadeiramente se sente, sorrir quando se quer morder ou mostrar carinho aos que desejamos aniquilar — eis aí o que os indivíduos XYY talvez não saibam fazer.

Mesmo que a biologia tivesse suficientes elementos para lançar mais luz sôbre a questão, o problema não poderia ser ignorado pelas ciências sociais. Particularmente o direito não pode deixar de refletir, embora não seja da sua competência, e de considerar que é impossível saber quantos portadores de Y supernumerário estão expostos às influências pró ou anti-sociais.

A terapêutica fica em suspenso, pois inglêses e alemães afirmam que, entre êles, os portadores do *triplet* são refratários a qualquer forma clássica de tratamento e reeducação.

J. Lejeune propõe um trabalho num meio protegido (jardineiro de mosteiro, por exemplo), até que descobertas científicas apontem qualquer meio terapêutico eficaz.

A Justiça ainda não se pronunciou a respeito nem reviu o Código Penal, mas o assunto já tem sido explorado jurìdicamente. O famoso assassino de Chicago que matou oito enfermeiras e foi condenado à morte teve recurso impetrado contra a sentença quando se lhe descobriu um cromossomo Y a mais.

A esperança maior está em se poder configurar o quadro clínico do paciente ainda menino, pois que, até o momento, a síndrome foi bem definida no adulto, apesar da escassez de casos conhecidos. Psicològicamente isto é fundamental, já que a assistência psicológica ou psiquiátrica na infância poderia ser útil para evitar a tendência delinqüente, supostamente determinada pela bagagem genética nesses casos.

Bibliografia

BEIGUELMAN, B. *Determinação e Diferenciação Normal e Anormal do Sexo.* São Paulo, 1968 (Coleção de Genética Médica, nº 1).

BEIGUELMAN, B. *Determinação e Diferenciação Normal e Anormal do Sexo.* São Paulo, Edart., 1967. (Coleção de Genética Médica, nº 2).

DOBZHANSKY, T. *O Homem em Evolução*. Rio, Polígono, 1968.

GARCIA, B. *Instituições de Direito Penal*. São Paulo, Max Limonard, 1966.

EYSENCK, H. J. *Experiments in Personality*. Londres, Routledge & Kegan Paul, 1960, vol. 1.

KLUCKHOHN, C. & MURRAY, H. *Personality in Nature, Society and Culture*. Nova Iorque, Alfred A. Knopf, 1949.

LYRA, R. *Novíssimas Escolas Penais*. Rio, Borsoi Editor, 1956.

LYRA, R. *Criminologia*, Rio, Forense, 1964.

LEJEUNE, J. e TURPIN, R. *Les Chromossomes Humaines. Caryotype Normal et Variations Pathologiques*.

PAIM, I. *Curso de Psicopatologia*. Rio, Fundo de Cultura, 1969.

SALDANHA, P. H. *Aspectos Modernos da Genética Médica*. São Paulo, Edart, 1968 (Coleção de Genética Médica).

SALDANHA, P. H. *O Método dos Gêmeos*. São Paulo, Edart, 1967. (Coleção de Genética Médica, nº 4).

SCHNEIDER, K. *Las Personalidades Psicopáticas*. Espanha, Morata, 1968.

VEYLON, R. Chromossome XYY et Criminalité. In: *Presse Medicale*, nº 9. Paris, 1969, p. 333 e segs.

BERGER, R. La Constituition XYY. In: *Semaine des Hopitaux*, nº 71. Paris, 1968, p. 3.223 e segs.

As vítimas dos campos de concentração, os expatriados e os perseguidos da última Grande Guerra foram os elementos iniciais que permitiram a Elso Arruda, Psiquiatra e Psicólogo do ISOP, estabelecer um conceito de Opressão e revelar seus efeitos orgânicos, psíquicos, anímicos e existenciais.

Síndrome de Opressão relaciona as causas gerais dos transtornos de personalidade a que estão sujeitas ainda hoje as vítimas de guerra. E demonstra como a Opressão se manifesta em tempos de paz, com efeitos não menos graves, sobretudo quando suas vítimas são crianças.

O livro se reveste também de interêsse metodológico, pois a exposição da tese da Opressão se constitui em um modêlo nôvo para descrição e explicação dos estudos da Psicologia em geral.

À venda nas principais livrarias ou pelo reembôlso postal. Pedidos para a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Praia de Botafogo, 188, CP 21.120, ZC-05, Rio de Janeiro, GB.